



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Ducentésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no décimo segundo dia do mês de agosto de 2025, às 14:00h, de modo virtual, por meio do *software Zoom*, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Célio Pires Garcia, a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó, e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana, as Conselheiras Efetivas Méd. Vet. Ana Glauca Carneiro Melo Gonçalves Almeida e Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida e a Conselheira Suplente Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte, com direito a voto. e o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros comunicou, por *e-mail*, sua impossibilidade de comparecer a sessão. Falta justificada. Ainda presentes a Chefe de Gabinete Valdênia Pereira da Silva. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV n.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV n.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 208ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 207ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III– COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência:** Com a palavra, o Senhor Presidente informou sobre a realização dos seguintes cursos: curso de prontuário em Florianópolis (final de julho/início de agosto); Curso de Perícia Veterinária, já realizado anteriormente no Ceará e em Chapecó/SC, com nova edição prevista para novembro em Florianópolis. O Senhor Presidente informou que o CRMV-SC financiou os cursos mencionados. O presidente agradeceu em nome da instituição e também comunicou seu desligamento da presidência da ABMVL (Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal), efetivado em 1º de agosto. A nova presidente é a Dra. Esther Espejo. Em ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou que participou de reunião no Conselho Federal de Medicina Veterinária com presença da diretoria e assessores para tratar dos seguintes temas: Avaliação das metas de fiscalização (compatíveis com o INOFIS, embora com divergências quanto a atividades individuais); Situação dos processos ético-disciplinares; Preocupação com prazos e o possível movimento de abertura de processos contra membros que não os cumprirem. Com relação à solicitação de aquisição da nova sede do Conselho, o Presidente informou que foi aprovado pelo Conselho Federal o valor de R\$ 7.500.000,00 para a nova sede do CRMV-CE, superando a estimativa anterior de R\$ 6.000.000,00 feita ainda na gestão do Dr. Francisco. A aprovação foi defendida com base em necessidades específicas do conselho. O projeto e orçamento serão apresentados para votação em breve. Prazo para utilização da verba: até novembro de 2025. No dia 11, foi realizada reunião com os membros da CTC e foi acordado um compromisso dos membros da CTC para finalizar processos éticos com metas individuais. Dra. Juliana comprometeu-se com a meta de 40 processos. O Presidente agradeceu o empenho da Dra. Fabiana e destacou o apoio da Dra. Naylê para motivar os membros. O Senhor Presidente informou que se pretende realizar julgamentos em sessões plenárias futuras. Há proposta de mutirão no recesso escolar de janeiro para julgar processos remanescentes, dada a carga de trabalho de membros professores. O Presidente destacou pendências herdadas de gestões anteriores, como: Processos éticos em atraso; Casos de desagravo com atraso de até 3 anos e a necessidade de auditoria para evitar responsabilizações indevidas. Dr. Daniel Viana informou com entusiasmo que assumiu o Laboratório de Patologia e Medicina Veterinária Legal da UECE, com objetivo de torná-lo funcional. Destacou que: será criado o segundo ambulatório do Brasil de corpo de delito (o primeiro no Nordeste); a sala já foi obtida e os próximos passos estão em andamento com o apoio do Dr. Célio e do Dr. Isaac. **3.2 – Da Vice-Presidência:** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente sugeriu o envio de um ofício à FAEC (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará), parabenizando o ex-presidente Amilcar Silveira, atual vice-presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). Ressaltou também a importância da nomeação do Médico Veterinário Emerson Pinto Moreira como novo vice-presidente da FAEC no Ceará, sucedendo Amilcar. A proposta foi bem recebida pela presidência e será encaminhada conforme solicitado. Informou que, em sessão plenária recente, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional a prática da vaquejada, consolidando-a como um esporte legalizado. Enfatizou que, como órgão fiscalizador, o CRMV-CE não pode se posicionar contra a vaquejada, devendo se concentrar em garantir o bem-estar animal e coibir excessos durante os eventos. Reforçou a importância de ações integradas com a ADAGRI e o Ministério Público, para assegurar uma fiscalização eficaz. Informou ainda que está desenvolvendo um POP (Procedimento Operacional Padrão) para Responsável Técnico em vaquejadas e solicitou espaço na próxima reunião para apresentação do material. O presidente Dr. Daniel Viana autorizou a inclusão do tema na pauta da próxima sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente reforçou o compromisso do Conselho com a legalidade

e destacou a importância de ações conjuntas com a ADAGRI, propondo uma reunião com o órgão para viabilizar uma fiscalização mais eficiente em eventos agropecuários, como a vaquejada **3.3. – Da Secretária-Geral:** Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral agradeceu a todos que contribuíram com a organização da Corrida em Comemoração ao Dia do Médico Veterinário. Informou que as inscrições foram encerradas na data da plenária e que estão em fase de produção das camisetas, medalhas e troféus. Destacou que haverá premiações por categorias e classificação geral. Reforçou o convite aos conselheiros e participantes para o evento, que marcará o encerramento da Semana do Médico Veterinário. **3.3.1 – Movimentação de Pessoa Física (Período de 18/07/2025 a 04/08/2025):** A Secretária-Geral apresentou a movimentação de pessoas físicas no período de 18 de julho a 04 de agosto de 2025: Prima-CE-05755-VP-ANA LETÍCIA FERNANDES SOUSA; Prima-CE-05762-VP-CAIO VICTOR MACHADO NOBRE; Prima-CE-05765-VP-DANIELLY RODRIGUES DOS SANTOS; Prima-CE-05769-VP-DÉBORA DE BRITO GONÇALVES; Prima-CE-00476-ZP-EDERSON GOMES EUFRÁSIO; Prima-CE-05768-VP-JAMILLY MACIEL DA COSTA; Prima-CE-05760-VP-JULIANNY LOPES DA CUNHA; Prima-CE-05763-VP-JÉSSICA CORREIA VIEIRA MATOS; Prima-CE-05772-VP-KAREN RHAVENA ANDRADE DE HOLANDA; Prima-CE-05771-VP-LÍVIA FERREIRA DA NÓBREGA; Prima-CE-05761-VP-MATEUS DO NASCIMENTO; Prima-CE-05757-VP-MAURÍCIO JORGE DE AZEVEDO RODRIGUES FILHO; Prima-CE-05758-VP-MILENA ERIKA PINHEIRO SALDANHA; Prima-CE-05754-VP-PEDRO KAIKE ALMEIDA GOMES; Prima-CE-05753-VP-REBECA DE OLIVEIRA FERRAZ DANTAS; Prima-CE-05759-VP-SABRINA ALICIA QUEIROZ DO NASCIMENTO; Prima-CE-05766-VP-WALLEX BRITO SANTOS; Prima-CE-05770-VP-ÉRICA ARAÚJO LOPES; Secundária-CE-05767-VS-JULIANA MOREIRA BONFIM; Secundária-CE-05764-VS-TUANE CARARO; Transferência Concedida-CE-01908-VP-FABIO BRAGA RASSY; Transferência Concedida-CE-05084-VP-VALÉRIA LIMA SANTOS; Transferência Recebida-CE-05752-VP-CLARA DE ARAÚJO FIGUEIREDO; Transferência Recebida-CE-05756-VP-MADSON ANTONIO ANCHIETA DE SOUSA e Transferência Recebida-CE-02230-VP-MURILO DUARTE DE OLIVEIRA. **3.3.2 – Movimentação de Pessoa Jurídica (Período de 18/07/2025 a 04/08/2025):** A Secretária-Geral apresentou a movimentação de pessoas jurídicas no período de 18 de julho a 04 de agosto de 2025:

Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03317-PJ-ANA CLAUDIA LIMA DAS CHAGAS 51400979315; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02946-PJ-F H MELO RACOES E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03351-PJ-FREDERICO MARINHO UCHOA DEDETIZACAO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04009-PJ-JMP COMERCIO E SERVICOS DE PET LTDA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04119-PJ-LORENA DE CARVALHO RAMOS; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02410-PJ-LUANA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02459-PJ-MARA DALILA DE SOUSA VIANA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03196-PJ-OLIVIER G SOULIER ESCOLA DE ADESTRAMENTO ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-01020-PJ-PAULO PEDRO DE MOURA MONTENEGRO NETO-ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02206-PJ-VALDENOR SAMPAIO DA MOTA ME; Registro-CE-05065-PJ-C L PINHEIRO ALVES VETERINARIA LTDA; Registro-CE-05069-PJ-CEAGRO LTDA - ME; Registro-CE-05067-PJ-F G COMERCIAL ATACADISTA LTDA; Registro-CE-05066-PJ-G. DE S. OLIVEIRA RACOES e Registro-CE-05068-PJ-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. **3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que, em virtude da antecipação da data da sessão plenária, o relatório contábil será apresentado na próxima sessão de setembro. **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, a Senhora Conselheira Naylê Francelino Holanda Duarte questionou sobre o andamento da possível parceria entre o CRMV-CE e a Unimed. O Senhor Presidente Daniel Viana esclareceu que a Unimed está preparando uma nova planilha para envio, destacando que já houve interesse de ambas as partes. Foi mencionado que a proposta anterior da Unimed utilizava uma tabela semelhante à atual, mas o processo ainda não foi concluído. A expectativa é que, até o evento da Corrida, a parceria esteja formalizada, visto que a Unimed estará presente e poderá aproveitar o evento para promover suas ações. **3.6 - Da Superintendência.** Com a palavra, a Senhora Superintendente Dra. Fabiana Vinhas, que retornou recentemente de férias, apresentou os seguintes informes: foi realizada a apresentação do novo organograma aos colaboradores, em preparação para a modificação estrutural do sistema SUAP; a solicitação de modificação estrutural já foi encaminhada ao CFMV. Informou que, no dia 14/08 (quinta-feira), todos os processos em trâmite deverão ser recebidos pelos setores competentes, sem exceção. Documentos pendentes de assinatura também deverão ser assinados. A modificação do sistema ocorrerá em 15/08 (sexta-feira), aproveitando o feriado em Fortaleza, e o sistema estará disponível novamente a partir de 18/08 (segunda-feira). Foi enfatizado que processos não recebidos, assinaturas pendentes ou documentos em trâmite poderão ser perdidos, uma vez que a modificação implica riscos de inconsistência de dados. A conselheira Naylê questionou sobre os processos da Comissão Técnica Científica (CTC). A superintendência esclareceu que: todos os processos devem ser recebidos pela CTC até a data limite; o recebimento pode ser feito por qualquer membro, e os documentos ficarão disponíveis na caixa da CTC, respeitando a ordem cronológica. A Dra. Naylê se comprometeu a organizar a divisão dos processos entre os membros da comissão e comparecer presencialmente ao CRMV-CE para tratar do assunto. A Dra. Fabiana informou que estará ausente em viagem a Juazeiro no dia seguinte e que o suporte para recebimento poderá ser realizado pela servidora Valdênia, já que a servidora Elaine também estará ausente. O Senhor Presidente Daniel Viana reforçou que os processos do CPC também deverão ser recebidos integralmente até quinta-feira, e que a divisão entre os membros poderá ser realizada posteriormente, conforme critérios definidos pela comissão (como complexidade dos processos). **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1.1 - Processo**

0330016.00000033/2025-71 - 1ª Reformulação Orçamentária no âmbito do CRMV-CE, nos termos da Resolução CFMV nº 1646/2025. Com a palavra, o Senhor Presidente explicou o motivo do adiamento da plenária: a necessidade de reformulação orçamentária para viabilizar a compra da nova sede do CRMV-CE. O valor inicialmente previsto para a sede era de R\$ 5.500.000,00. Atualmente, o Conselho dispõe de R\$ 7.500.000,00. Para viabilizar a transferência do recurso pelo CFMV e sua aplicação, é necessário que o valor total esteja previamente previsto no orçamento e no plano estratégico. O novo valor estimado da sede é de R\$ 6.500.000,00, incluindo as adequações necessárias. A reformulação orçamentária está documentada no processo nº 33.316.6.0/2025-71, referente à 1ª reformulação orçamentária de 2025, nos termos da Resolução CFMV nº 1.646/2025. A Assessora Érica Coriolano foi designada para apresentar os detalhes da reformulação orçamentária. Ocorreram ajustes técnicos durante a preparação da apresentação, com troca de dispositivos de acesso. A Sra. Erica informou que, conforme a legislação vigente (Resolução do Conselho Federal), o CRMV-CE tem até outubro para realizar a reformulação orçamentária, sendo esta voltada exclusivamente para a aquisição da nova sede. Explicou que a sede poderá ser um imóvel novo, nunca utilizado, ou um prédio já usado, dependendo da viabilidade e aprovação do processo. Foi mencionado um aumento na receita, na rubrica de transferências e auxílios provenientes do Conselho Federal (via Prodes), passando de R\$ 6.425.000,00 para R\$ 7.575.000,00. Essa reformulação decorre de entendimentos anteriores do presidente Dr. Daniel com o Conselho Federal, autorizando esse acréscimo e sua devida alocação nas despesas de capital, especialmente para aquisição da sede. A Sra. Erica também comunicou uma transposição orçamentária referente à aquisição de veículo (unidade móvel de fiscalização), cujo valor estava previsto em R\$ 600.000,00. Como este projeto não será executado neste exercício, decidiu-se remanejar esse valor para o orçamento destinado à sede. Ela ressaltou que, conforme a contabilidade pública, a aquisição de imóvel novo deve ser alocada na conta de investimento, enquanto imóveis usados são registrados como inversão financeira. Ambas as naturezas de despesa foram contempladas para garantir flexibilidade no processo licitatório, de acordo com a legislação. Além disso, os valores previstos para móveis e utensílios foram reajustados, passando de R\$ 325.000,00 para R\$ 1.000.000,00, com base no projeto arquitetônico já elaborado e apresentado anteriormente. O presidente Dr. Daniel propôs à plenária uma modificação nos valores: que sejam destinados R\$ 7.000.000,00 para a aquisição da sede e R\$ 500.000,00 para a aquisição de móveis e utensílios. Justificou que, considerando as estimativas atuais, o valor de R\$ 6.500.000,00 pode não ser suficiente, colocando em risco a efetivação da compra. Essa proposta visa garantir a viabilidade orçamentária, minimizando o risco de devolução de recursos ou negativa do PRODES. Destacou que, embora seja possível realizar transposições posteriores, é mais seguro aprovar desde já a distribuição adequada dos valores. A Sra. Erica confirmou a viabilidade técnica e contábil da proposta, esclarecendo que o valor total da receita permanece o mesmo, sendo ajustada apenas a alocação da despesa. Após esclarecimentos adicionais solicitados pelo conselheiro Dr. Macedo e reforço da justificativa pela Sra. Erica, a proposta foi colocada em análise, discussão e votação. **Após análise, discussão e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a reformulação orçamentária do exercício de 2025, com a distribuição de R\$ 7.000.000,00 para aquisição da sede e R\$ 500.000,00 para aquisição de móveis e utensílios, conforme os termos discutidos e apresentados.** A Sra. Erica solicitou a devolução do processo à contabilidade para ajustes nos documentos e posterior encaminhamento ao setor responsável, incluindo a justificativa aprovada. Informou ainda que o extrato de ata seguirá com a nova autorização, e os documentos atualizados serão enviados ao Conselho Federal para dar andamento ao credenciamento, necessário para solicitação formal ao PRODES. O presidente Dr. Daniel destacou a urgência do trâmite para garantir o repasse ainda dentro do exercício corrente, evitando impedimentos relacionados ao período eleitoral.

4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo 0330027.00000401/2025-89 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional JOSE MARIO MENEZES GRANJA, CRMV-CE 01059-VP - **DEFERIR.**

4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1 - Processo 0330029.00000101/2025-70 - AI 93212 2025 DA EMPRESA CLINICA VETERINARIA PRAIA DO FUTURO LTDA - **DEFERIR.**

4.4 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo 0330027.00000395/2025-46 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional JOSUE UBIRANILSON ALVES, CRMV-CE 00495-VP - **DEFERIR.**

4.5 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Naylê Francelino Duarte Holanda: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.5.1 - Processo 0330029.00000068/2025-76 - AI Nº 93180 2025 DA EMPRESA MARAIANA R CABRAL SERVICOS VETERINARIOS LTDA - **DEFERIR.**

4.6 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330027.00000398/2025-19 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional MOACI LEITE DE QUEIROZ, CRMV-CE 01069-VP - **DEFERIR.**

4.7 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Glaucia Carneiro Melo Gonçalves: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo 0330027.00000399/2025-10 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução n.º 1022/2013, do(a) profissional JOSÉ ANTONIO CAMPOS, CRMV-CE 00805-VP - **DEFERIR.**

V - OUTROS ASSUNTOS. Nada a registrar. **I – ENCERRAMENTO.** Finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana

Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Suplentes e Chefe de Gabinete presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana _____

Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida _____

Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves Almeida _____

Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte _____

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Erica Venâncio Coriolano _____

Cyro Regis Queiroz Alencar _____

Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdênia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 13/08/2025 16:09:23.
- **Erica Venancio Coriolano**, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 13/08/2025 16:35:07.
- **Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro**, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 13/08/2025 16:35:56.
- **Célio Pires Garcia**, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 13/08/2025 16:38:48.
- **Cícero Rodrigues Feitosa Nunes**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/08/2025 16:41:19.
- **Naylé Francelino Holanda Duarte**, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/08/2025 16:44:11.
- **Patrícia Emilia Gomes Facó**, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 13/08/2025 16:44:56.
- **Juliana Lopes Almeida**, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/08/2025 16:46:44.
- **Reinaldo Leite Viana Neto**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/08/2025 16:49:28.
- **Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves**, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/08/2025 18:28:13.
- **Fabiana Vinhas Rodrigues**, Superintendente Executiva do CRMV-CE - FGSUP - SUP/CE, em 13/08/2025 18:38:28.
- **Cyro Régis Queiroz Alencar**, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 14/08/2025 00:04:29.
- **Daniel de Araújo Viana**, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 14/08/2025 09:28:30.
- **Francisco Antonio Rocha Macêdo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 14/08/2025 11:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488721

Código de Autenticação: f620f0f2a4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282